



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.682 | Data: 17/10/2025

PORTARIA Nº 1791, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 006188/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **CAROLINA PEIXOTO CÉSAR**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 3/11/2025 a 2/12/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 9/9/2024 a 8/9/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/10/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.682 | Data: 17/10/2025

PORTARIA Nº 1792, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 020/2025, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 020/2025, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro geral da Administração Municipal, o qual foi homologado pelo Decreto nº 066, de 3 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, combinada com sua alteração posterior;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado, para apresentação de documentos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Raquel Silva de Andrade	21,0	3º
Cíntia Carolina Mendes Nunes	21,0	4º
Lucimar Lemes Alves	20,0	5º
João Pedro Ferreira de Miranda	18,0	6º
Marcos Alves de Freitas	17,0	7º
Jéssica de Freitas Cunha	11,0	8º
Léia Maria da Silva	-	9º
Zenilda Louback Lacerda	-	10º



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.682 | Data: 17/10/2025

Samira Cândida da Silva Xavier	-	11º
Luciana Maria de Souza	12º	-
Cristiane Almeida Silva	13º	-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COTA RACIAL)		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Amilar Oliveira Brum	17,0	1º

Art. 2º. O candidato relacionado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 22/10/2025, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
- IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.682 | Data: 17/10/2025

fundamental e médio);

X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);

XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º. Além dos documentos acima relacionados, o candidato convocado deverá preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.682 | Data: 17/10/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 020/2025 MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG
NOME: CARGO: CLASSIFICAÇÃO: DATA:
_____ Assinatura por extenso

§ 4º. Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para o candidato que cumprir na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir o disposto no art. 2º, dentro do prazo estabelecido, será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação, independentemente de comunicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/10/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.682 | Data: 17/10/2025

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO N° 000192/2023 - PROCESSO LICITATORIO N° / -
N° /

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 07.711.109/0001-86

Objeto do Contrato: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS

Vigência: Será a partir de 18 de setembro de 2025 a 19 de julho de 2028.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo n° /, n° /, foi publicado no quadro de aviso, na data de 18 de setembro de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação
Portaria n° 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.682 | Data: 17/10/2025

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO N° 000006/2024 - PROCESSO LICITATORIO N°
004603/2023 - Pregão Presencial N° 000029/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: FABRÍCIO EUCLIDES DE SOUZA DEBOSSAM - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.707.042/0001-79

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: Será a partir de 28 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo n° 004603/2023, Pregão Presencial n° 000029/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 28 de agosto de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim
Agente de contratação
Portaria n° 143/2025 de 22 de janeiro de 2025



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.682 | Data: 17/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00079/2025

Dispensa Eletronica nº 0009/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA - ALFREDO MACHADO FERNANDES-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.440.570/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços completos de buffet e organização de infraestrutura para evento com estimativa de 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, visando à realização da cerimônia de entrega da "**Comenda Professora Silvana Cerqueira Souza Miranda**", que ocorrerá aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025.

Valor total contratado R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais),

Vigência Contratual: Conforme Termo de Referência e Edital.

Despesas orçamentaria para o exercício de 2025.

Município de Lajinha/MG, 17 de outubro de 2025. RENATO CARDOSO DE LAIA-Prefeito

ORDEM DE SERVIÇO

Referente ao:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00079/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 0009/2025

CONTRATO Nº 00107/2025

O Município de Lajinha/MG, com fundamento na **homologação do Processo nº 00079/2025 de Dispensa Eletrônica nº 0009/2025**, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e considerando a formalização do contrato administrativo correspondente, emite a presente **ORDEM DE SERVIÇO** para a execução dos serviços, **conforme execução indica no Termo de Referência**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços completos de buffet e organização de infraestrutura para evento com estimativa de 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, visando à realização da cerimônia de entrega da "**Comenda Professora Silvana Cerqueira Souza Miranda**", que ocorrerá aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ALFREDO MACHADO FERNANDES-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.440.570/0001-70.